



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 3268-6200 - FONE/FAX: (0**18) 3268-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



LEI Nº 245/2006, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O Cemitério Municipal de Nantes passa doravante a denominar-se **"CEMITÉRIO MUNICIPAL DESCANSO ETERNO"**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 20 de Abril de 2006.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS

Secretário